



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 426/88

"Declara de Utilidade Pública a GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ - MS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e EU Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ, criada aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 1.988.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 1.988.

DR. JOSÉ WALTER DE ANDRADE PINTO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 008/88
Autor: Legislativo Municipal

